

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARAZINHO  
SETOR DE LICITAÇÕES

OITAVO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE GESTÃO Nº 001/2019

OITAVO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE GESTÃO Nº 001/2019 QUE CELEBRAM O MUNICÍPIO DE CARAZINHO E O HOSPITAL PSIQUIÁTRICO ESPÍRITA MAHATMA GANDHI.

Origem: Processo Licitatório nº 019/2019. Chamamento Público nº 002/2019. Dispensa de Licitação nº 011/2019. Contrato de Gestão nº 001/2019.

**CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE CARAZINHO/RS, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, inscrito no CNPJ nº 87.613.535/0001-16, com sede na Avenida Flores da Cunha, número 1264, Centro, CEP 99.500-000, neste ato representado pelo Prefeito, **Sr. Milton Schmitz**, inscrito no CPF sob nº 584.588.168-49.

**CONTRATADO:** HOSPITAL PSIQUIÁTRICO ESPÍRITA MAHATMA GANDHI, inscrito no CNPJ sob o nº 47.078.019/0017-81, com endereço à Rua Piratini, número 300, Bairro Operária, no município de Carazinho/RS, CEP 99.500-000, telefone (17) 5227-2111, e-mail licitacao@mgandhi.com.br, neste ato representado por seu Diretor Presidente, **Sr. Luciano Lopes Pastor**, portador da Carteira de Identidade nº 23.180.145-2, expedida pela SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob o nº 205.467.898-89.

**OBJETO:** O presente Termo Aditivo ao Contrato de Gestão nº 001/2019 tem por objeto a prorrogação referente ao repasse de valor, nos termos do **Ofício 185/2020 – Diretoria de Contratos**, emitido pela Secretaria Municipal da Saúde e Vigilância Sanitária.

**CLÁUSULA PRIMEIRA: DO VALOR**

Fica estabelecida entre as partes o repasse no valor de **R\$ 31.982,03** (trinta e um mil, novecentos e oitenta e dois reais, três centavos) **mensais**, de acordo com a Ata nº 033/2020, aprovada em reunião pelo Comitê Municipal de Enfrentamento ao COVID-19, referente a prorrogação da contratação de equipe composta por enfermeiro(a), técnico(a) em enfermagem e recepcionista, 12 (doze) horas por dia, 07 (sete) dias por semana, **a contar de 30/10/2020**, enquanto perdurar a pandemia.

**CLÁUSULA SEGUNDA: DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS**

As despesas correrão a conta da seguinte dotação orçamentária:

**35661**

**Dispensa de Impacto**

**Lei Complementar nº 101/2000, art. 65, §1º, III**

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do contrato, para todos os fins e efeitos de direito, os contratantes firmam o presente Termo Aditivo, em 02 (duas) vias de igual teor e forma.

Carazinho (RS), 29 de outubro de 2020.

**CONTRATANTE**

**MUNICÍPIO DE CARAZINHO**

**CONTRATADO**

**HOSPITAL PSIQUIÁTRICO ESPÍRITA  
MAHATMA GANDHI**

